

PORTARIA Nº 497/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/57 CR13RISP – PCPA, de 27.05.2026, que encaminha cópia do BOP nº 00520/2026.100003-6, de 14.05.2026 e o Termo de Declarações prestado por J.A.S., para fins de providências no âmbito administrativo disciplinar, face a denúncia de suposta perseguição e monitoramento indevido por parte de policiais civis; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2817231, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 498/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Corregedoria regional do Xingu11aRISP, datado de 26.05.2026, (relacionado ao BOP nº 00136/2026.100648-1, de 25.05.2026 e ao IPL nº 00136/2026.100086-6, de 25/05/2026, instaurado para apurar ocorrência de morte por intervenção de agente do Estado – MIAE, conforme teor do OFÍCIO Nº 209/2026- GAB/22ªSECC/SRX, de 25.05.2026); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2795827, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 499/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/54 CR13RISP – PCPA, de 25.05.2026 que encaminha cópia do Ofício nº 0035/2026/5PJRED/MPPA, de 18.05.2026 (relacionado Notícia de Fato SAJ nº 08.2024.00305341-0) o qual comunica, para providências no âmbito administrativo-disciplinar, quanto a inércia da autoridade policial acerca da ausência de cumprimento de diligências nos autos do Processo nº 0801295-68.2022.8.14.0045; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2799248 e E-2026/2765501, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 500/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL da Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia com determinação judicial para adoção de providências no âmbito administrativo-disciplinar, quanto a inércia da autoridade policial que, em tese, deixou de adotar providências legais no bojo dos Processos de nº 0803868-32.2023.8.14.0017, de nº 0800972-16.2023.8.14.0017 e de nº 0802492-11.2023.8.14.0017; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2786302, E-2026/2786763 e E-2026/2786115, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 9990021/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/70 CGPC – PCPA, de 24.03.2026, que encaminha cópia do BOP nº 00346/2026.100094-6, de 09.03.2026, registrado na Divisão de Crimes Funcionais – DECRIF e Termos de Declarações de SILVANA ALCANTARA DE CARVALHO, relatando supostas irregularidades e arbitrariedades atribuídas a servidor da Polícia Civil que, em tese, agiu com intimidação e de forma abusiva para intervir no trabalho da denunciante e no de outros trabalhadores que alugam bicicletas, fato ocorrido em frente ao Parque Estadual do Utinga; e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil S.M.A., mat. 5158494, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2447823 e E-2026/2356670, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a Comissão de Sindicância, composta pelo Delegado FERNANDO PITTON ALBANESE, como Presidente, o Escrivão WALTER ALVES SANZ e a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 9990022/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2641631, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE como Presidente, Escrivã MARIA OFELIA ALBANO BAIMA e Escrivã DAMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias; III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 9990023/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2641068, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE como Presidente, Escrivão WALTER ALVES SANZ e Escrivã DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

Protocolo: 1343965

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 157/2026-GAB/DG/PCIPA DE 25 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2960018;